



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada 2 - ITEM 1 - Betel

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2023 às 13:07

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2023, (SEI nº 2023/000005264-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa BETEL**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Ajustada?
- 3) A proposta é exequível nas condições que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, dia **19/09/2023, às 13:30h**.

Atenciosamente,

--



André Luís da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSiNeSS: (92) 2129-6743



PROPOSTA (3).pdf
113K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2023 às 13:15

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhoras / Senhores,

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta retificada 2 da empresa Betel, referente ao item 1 do PE037/2023.
O valor da proposta retificada 2 é igual ao da proposta ajustada.

Diligências foram atendidas.

Descrição conforme Termo de Referência.

Foi possível identificar que a marca Floraplac possui certificação FSC no link indicado.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos, e não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]